



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **LUCIANO DE ANDRADE GOMES**, nomeado pela Portaria IFB N.º1165, publicada no Diário Oficial da União em 04 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus Ceilândia*, como membros da **Comissão Local de Avaliação de Desempenho Docente**, no âmbito da Resolução N° 020-2015/CS – IFB.

| SERVIDOR(A) | SETOR | MATRÍCULA SIAPE | |
|------------------------------|---------|-----------------|---------------------|
| Kelly de Oliveira Santos | DREP | 1531490 | Presidente |
| Loryne Viana de Oliveira | Docente | 2099268 | Membro |
| Luciano de Andrade Gomes | Docente | 1758461 | Membro |
| Gilberto Morais Faria Alves | CDGP | 1999670 | Suplente Presidente |
| Ana Vanessa Lima de Oliveira | CDAE | 1770199 | Membro |
| Michelle Viana Batista | CGEN | 2180289 | Membro |
| Aline Rocha Souza Santana | DRAP | 2663342 | Membro Suplente |
| Vanessa Carrião Torres | CDAE | 1056149 | Membro Suplente |

Art. 2º Compete à Comissão Local de Avaliação:

- I. Aplicar o instrumento de avaliação docente aos alunos;
- II. Aplicar o instrumento de avaliação docente à Equipe de Trabalho do docente em exercício de cargo ou função, conforme o anexo III e IV da Resolução N° 020-2015/CS – IFB;
- III. Sistematizar os dados obtidos nas avaliações dos incisos I e II;
- IV. Guardar e manter o controle sobre as avaliações docentes;
- V. Emitir relatórios, planilhas, declarações e demais documentos referentes ao que tange os dados obtidos nas avaliações;
- VI. Publicar e manter acessível o calendário disponível para aplicação da avaliação semestral com antecedência mínima de 30 dias ao início do período de aplicação da avaliação docente pelo discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VII. Assessorar a Comissão Permanente de Pessoal Docente no processo de avaliação docente;

VIII. Assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoas no processo de avaliação docente.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores **KELLY DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE N° 1531490 e **GILBERTO MORAIS FARIA ALVES**, matrícula SIAPE N° 1999670, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
LUCIANO DE ANDRADE GOMES
Diretor Geral Substituto do Campus Ceilândia
Portaria N° 1165 de 31/07/2014
Publicada no DOU de 04/08/2014

Publicada no BS/IFB, de 18.01.2016